

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.607, DE 30 DE MAIO DE 2.005, QUE “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE QUE AS CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES LABORATORIAIS DO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE SEJAM ATENDIDAS NO MÁXIMO EM TRINTA DIAS”**

**Considerando** a existência da Lei Municipal nº 4.607, de 30 de maio de 2.005, que “estabelece a obrigatoriedade de que as consultas médicas especializadas e exames laboratoriais do Serviço Público de Saúde sejam atendidas no máximo em trinta dias”;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor *Ricardo Pinheiro Santana*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal supramencionada está sendo colocada em prática?
- b)- Se negativo, justificar e nos informar qual é a previsão para que a mesma seja colocada em prática.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de março de 2014.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador-SD